



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 31 de janeiro de 2025 \* nº 0707 \* Pág. 001/024



PAÇO MUNICIPAL

### ATOS DO PREFEITO

DECRETO N° 10.924 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA SEDHUC/FMAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 15.422, de 13 de janeiro de 2025, combinado com o artigo 22, do Decreto nº 10.919, de 13 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2.169/2025,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS no exercício de 2024, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

#### SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 2.660 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAs..... R\$ 760.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 30 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

AYRTON LINS FALCÃO FILHO  
Secretário de Planejamento

BRUNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA  
Secretário das Finanças

Órgão / UO	Classificação Funcional	Descrição	Modalidade*	FR**	Valor (R\$1,00)
72000	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA				
72302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.244.5570.612937	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA;				
	PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL, IGDSUAS, PROCAD E ACESSUAS		3.1.90	2.6.60	199.000,00
08.243.5585.614124	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)		3.1.90	2.6.60	443.000,00
08.244.5570.614483	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS		3.1.90	2.6.60	118.000,00
				<b>SUBTOTAL</b>	<b>760.000,00</b>
					<b>760.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					

\*MODALIDADE DE APLICAÇÃO  
3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

\*\*FONTE DE RECURSO

@Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAs



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: FAFA-9424-AC66-A8E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 30/01/2025 12:34:06 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNO SITÔNIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 30/01/2025 14:23:26 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 31/01/2025 10:20:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FAFA-9424-AC66-A8E0>

### SEAD

PORTARIA N° 43

Em, 13 de janeiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com inciso II, art. 23 da Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 180.930/2024.

RESOLVE: determinar FERNANDO MARTINS SELVA CHAGAS, matrícula nº 1207872, servidor da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, ora à disposição e com ônus para esta Prefeitura, prestar serviço na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos partir de 10 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: BA28-E4A7-B26C-AE79

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 30/01/2025 10:36:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BA28-E4A7-B26C-AE79>

PORTARIA N° 50

Em, 14 de janeiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV e inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com as Lei 9.869/2002 e 12.456/2012 e consonte a delegação de competência expressa nos Decretos nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista protocolo nº 179.924/2024.

RESOLVE:

I – Conceder, redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a JOSE DENIS ADELINO NUNES, matrícula nº 84.572-3, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01(um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Secretário da Administração





**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: 8793-5260-31F6-C6A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 31/01/2025 08:07:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8793-5260-31F6-C6A0>

PORTARIA N° 51

Em, 14 de janeiro de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 1.127/2025.

**RESOLVE:**

I - Permanecer à disposição da SECRETARIA DA SAÚDE, as servidoras abaixo discriminadas, lotadas na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pelo prazo de 02 (dois) anos, até 31 de dezembro de 2026.

31.010-7 - ADRIANA COSTA MARCOLINO GOMES - Assistente Social Escolar  
11.315-8 - CLEUDA RODRIGUES LEITE ARAUJO - Psicólogo Escolar  
29.149-8 - DELMA JEANE LEITÃO NUNES - Assistente Social Escolar  
12.225-4 - JOSILDA OLIVEIRA CASADO DE FIGUEREDO - Professor Educação Básica II  
18.706-2 - MARIA DE LOURDES DA SILVA LUCENA - Psicólogo Escolar  
18.378-4 - MARIZIA MARIA LEITE GOMES CARNEIRO - Agente Administrativo  
30.957-5 - ROSEANE RODRIGUES PATRICIO DA SILVA - Assistente Social Escolar  
83.061-5 - SANDRA MARIA DIAS DE QUEIROZ - Supervisor Escolar  
30.902-8 - TEREZINHA DE LISIEUS PIRES DE ANDRADE - Assistente Social Escolar

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/013D-F3D0-31B8-5752 e informe o código 013D-F3D0-31B8-5752



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: 013D-F3D0-31B8-5752

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 30/01/2025 11:44:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/013D-F3D0-31B8-5752>



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: Ayrton Lins Falcão Filho

Secretaria da Finanças: Bruno Sítionio Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva

Controllad. Geral do Município: Diego Fabricio Cavalcanti de Albuquerque

Secretaria de Direitos Humanos: Maria Benicleide Silva Silveira

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: José Freire Costa

Secretaria de Turismo: Vitor Hugo Peixoto Castellano

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfirio Martins

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Luiz Eduardo Menezes Soares

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Superint. de Mobilidade Urbana: Marcílio Pedro Siqueira Ferreira

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundaçao Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

# DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão  
Designer Gráfico - Emilsom Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental  
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3213.5277  
diariopmj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

CERTIFICADO DE AUTÊNCIA - DOCUMENTO DE AUTÊNCIA - PORTARIA N° 51

Este documento é autêntico. Foi emitido no sistema de gestão eletrônica da Prefeitura Municipal de João Pessoa, conforme a Portaria nº 51, de 14 de janeiro de 2025.

D



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5583-EB29-A0AE-7403

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 30/01/2025 11:44:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5583-EB29-A0AE-7403>

PORTARIA N° 81

Em, 29 de janeiro de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 3382/2025.

**RESOLVE:** permanecer à disposição do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, com ônus para esta Prefeitura, os servidores abaixo discriminados, pelo prazo de 02 (dois) anos, até 31 de dezembro de 2026.

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria
Adenor Freire de Carvalho Junior	82.159-4	Professor da Educação Básica II	SEDEC
Alesemi Romualdo de Moura	17.143-3	Assistente Administrativo	SEDEC
Ana Claudia Sales Lourenço	82.830-1	Professor da Educação Básica II	SEDEC
Anastacia da Silva Medeiros	102.767-2	Assistente Administrativo	SEAD
Bartolomeu de Souza Interaminense	14.888-1	Assistente Administrativo	SEAD
Carlos Alberto Nunes da Silva	07.626-1	Artifício	SEDURB
Carlos Roberto Martins Pereira	08.210-4	Assistente Administrativo	SEGOV
Eduardo Faustino Almeida Diniz	24.061-3	Agente Administrativo	SEAD
Ester Vicente Izidoro	81.951-4	Guarda Civil Municipal	SEMUSB
Gilvandro Braga de Lima	15.052-5	Motorista	SEMAM
Helena Aguiar Rodrigues	100.762-1	Assistente Administrativo	SEGOV
Inaldo Tranquillo de Oliveira	12.506-7	Aux. Serviços Operacionais	SEDURB
Ivanilda Correia de Brito	16.870-0	Agente Administrativo	SEDEC
João Alfredo de Souza Neto	23.821-0	Agente Administrativo	SEAD
João Batista Duarte Pereira	24.041-9	Guarda Municipal Suplementar	SEMUSB
José Irineu Ferreira do Nascimento	16.003-2	Motorista	SEGOV
Jose Mauricio de Lima Neto	17.349-5	Guarda Municipal Suplementar	SEMUSB
Jose Valdez Pereira Pacifico	24.872-0	Assistente Administrativo	SECOM
Justino Bezerra de Sousa Filho	24.188-1	Guarda Municipal Suplementar	SEMUSB
Marcos Antonio Albino Monteiro	15.194-7	Motorista	SEGOV
Maria das Graças Melo Silva	14.656-1	Assistente Administrativo	SEDEC
Miguel Soares da Silva	15.359-1	Auxiliar de Serviços Gerais	SEDEC
Pedro Crisostomo Alves Freire Junior	69.128-3	Professor da Educação Básica II	SEDEC
Pedro Henrique da Silva Bezerra	100.894-5	Assistente Administrativo	SEDHUC
Roberta Maria Simões Marques de Azevedo	17.564-1	Agente Administrativo	SECOM
Rutty Alves Rolim Leite Lima	16.029-6	Regente de Ensino	SEDEC
Severino do Ramo do Nascimento Chaves	26.796-1	Guarda Civil Municipal	SEMUSB
Talissa Nunes Cavalcanti Belmiro	82.450-0	Psicólogo Escolar	SEDEC
Thais Caroline Leite Ferreira Neves	83.087-9	Agente Educacional	SEDEC

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

PORTARIA N° 99

Em, 29 janeiro de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 3382/2025.

**RESOLVE:** permanecer à disposição do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, sem ônus para esta Prefeitura, a servidora VIVIAN RAYSSA MACHADO RAIMUNDO DE LIMA, matrícula nº 68.213-8, ocupante do cargo de MÉDICO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, pelo prazo de (02) dois anos, até 31 de dezembro de 2026.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0198-C2DC-CC68-3EFA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 31/01/2025 08:07:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0198-C2DC-CC68-3EFA>

## SEREM

PORTARIA TRIBUTÁRIA N°. 001/SEREM João Pessoa, 31 de janeiro de 2025

**O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o disposto no artigo 274 da Lei Complementar nº. 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal), bem como no artigo 585 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº. 6.829, de 11 de março de 2010;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fixar em R\$ 49,93 (quarenta e nove reais e noventa e três centavos), o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de João Pessoa – UFIR/JP.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2025.

**SEBASTIÃO FEITOSA ALVES**  
Secretário da Receita Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6B69-35C9-BDD1-4A4A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SEBASTIAO FEITOSA ALVES (CPF 131.XXX.XXX-72) em 31/01/2025 09:31:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6B69-35C9-BDD1-4A4A>

## SEJER

## ATA DE APRECIACAO DO RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO AO CHAMAMENTO PÚBLICO SEJER Nº 001/2025

Protocolo nº 197.263/2024

Às 08 horas e 14 minutos do dia 30 de janeiro de 2025, onde se localiza a Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação – SEJER, av. Diogo Velho, 150, Centro, João Pessoa – PB, reuniram-se os componentes da Comissão Especial De Acompanhamento E Julgamento Das Prestações De Contas Dos Credenciamentos, devidamente designada pela PORTARIA Nº 0051/2024 abaixo mencionados, perante a qual, de acordo com o prazo estipulado no Edital, apresentaram as propostas e documentos as seguintes Empresas, por ordem de envio:

## 1 -BEETELLER INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

## 2 -TRCRONO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

No momento da abertura da sessão e período de credenciamento foram apreciadas as empresas proponentes a partir da ordem de envio.

Assim, foi apreciada primeiramente a empresa BEETELLER INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, com envio da proposta em 24 de janeiro de 2025, às 09 horas e 17 minutos, a qual enviou "Proposta de contratação direta, por meio de credenciamento, de empresas que possam fornecer solução de pagamento eletrônico, visando facilitar o pagamento parcelado de guias e tributos municipais, nos moldes propostos em anexo".

Dante disto, cumpre destacar que o teor da Proposta/Documentação enviada pela proponente BEETELLER INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA não cumpre a competência necessária para a necessidade

Página 1 de 3

estabelecida no Edital de Credenciamento ao Chamamento Público SEJER Nº 001/2025.

Na sequência, foi apreciada a proposta da segunda empresa, TRCRONO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, tendo sido enviada no dia 27 de janeiro de 2025, às 11 horas e 12 minutos, pela mesma Comissão Especial De Acompanhamento E Julgamento Das Prestações De Contas Dos Credenciamentos.

Em ato continuo, iniciou-se a análise da proposta.

Após decorridos 40 minutos do inicio da apreciação dos documentos da segunda proponente, foi feita a análise minuciosa de todos os documentos enviados, tendo sido verificada em consoante com o Edital supracitado.

Assinado por 4 pessoas: FELIPE ROCHA, MARCELO ROBERTO DUARTE SILVA, EMANOEL WEBER POLARI DE FIGUEIREDO e BRUNNA FERREIRA MACEDO MAIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoopessoa.1doc.com.br/verificacao/305F-C4C0-5953-AAAD>

A sessão foi encerrada às 09 horas e 15 minutos.

O resultado deste Credenciamento ao Chamamento Público será divulgado por meio do Diário Oficial do Município.

Cabe registrar, que a Comissão Especial De Acompanhamento E Julgamento Das Prestações De Contas Dos Credenciamentos, durante a análise das propostas, fez anotações de comparação com cópias impressas de algumas documentações e grifos.

Nada mais havendo a constar, concluí-mos que, pela pertinência e veracidade de todos os documentos acostados, bem como, pela devida propositura em tempo hábil, cumpre esclarecemos que foi classificada pela Comissão Especial De Acompanhamento E Julgamento Das Prestações De Contas Dos Credenciamentos a empresa **TRCRONO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. Termo que segue por todos os componentes assinado ao final.

Página 2 de 3

FELIPE ROCHA RODRIGUES ARIAS

Matrícula nº 94.992-2

MARCELO ROBERTO DUARTE SILVA

Matrícula nº 101.668-9

BRUNNA FERREIRA MACEDO MAIA

Matrícula nº 94.976-1

EMANOEL WEBER POLARI DE FIGUEIREDO

Matrícula nº 103.656-6.

Página 3 de 3

Assinado por 4 pessoas: FELIPE ROCHA, MARCELO ROBERTO DUARTE SILVA, EMANOEL WEBER POLARI DE FIGUEIREDO e BRUNNA FERREIRA MACEDO MAIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoopessoa.1doc.com.br/verificacao/305F-C4C0-5953-AAAD>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 305F-C4C0-5953-AAAD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FELIPE ROCHA (CPF 076.XXX.XXX-02) em 30/01/2025 13:08:24 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCELO ROBERTO DUARTE SILVA (CPF 086.XXX.XXX-10) em 30/01/2025 13:09:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EMANOEL WEBER POLARI DE FIGUEIREDO (CPF 024.XXX.XXX-95) em 30/01/2025 13:12:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNA FERREIRA MACEDO MAIA (CPF 016.XXX.XXX-25) em 30/01/2025 13:17:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoopessoa.1doc.com.br/verificacao/305F-C4C0-5953-AAAD>

**SEPLAN**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: Nº 08.778.326/0001-56, torna público que recebeu da SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, LICENÇA PRÉVIA 403-25-JP-LAP PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA GRAMAME NOVO MILÊNIO, localizada no Município de João Pessoa - PB.

**ICV****PORATARIA Nº 003, de 29 de janeiro de 2025**

O Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela 6.592, de 26 de dezembro de 1990, em atendimento ao artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 bem como aos artigos 7º, § 1º e 2º, 20, 22-23 da Lei Municipal nº 14.781, de 09 de maio de 2023 c/c artigos 2º e 3º, § 2º do Decreto nº 10.535, de 29 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados como **fiscais titulares na designação de FISCALIZAÇÃO TÉCNICO-CONTRATUAL dos contratos celebrados entre o Instituto Cândida Vargas e terceiros, provenientes de licitação, adesão à Ata de Registro de Preços e contratação direta submetidos ao regime jurídico da Lei nº 14.133/2021:**

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Severino dos Ramos Monteiro Alves	81.185-8	COORD. ALMOXARIFADO
Samara Raquel Mendes Machado	78.334-0	COORD. CME
Italo Assis Bezerra da Silva	97.191-0	COORD. FARMÁCIA
Francisco Xavier da Costa	68.225-1	COORD. INFORMATICA
Ana Lúcia de Sales Moreira	12.701-9	COORD. LABFAR
Ozileia Maria Barbosa Alves	900.376-1	COORD. LABORATÓRIO
Fabiano Vicente	67.803-5	COORD. MANUTENÇÃO
Madeline Cindy Martins de Azevedo Silveira	95.280-0	COORD. NUTRIÇÃO
Vicente Ivo Gomes Marinho	36.656-1	COORD. PATRIMÔNIO
Olavo José Wanderley de Sá	67.758-1	COORD. REFRIGERAÇÃO
Olavo José Wanderley de Sá	67.758-1	COORD. TRANSPORTE
Mauricio Amorim Saraiva de Moura	33.637-8	COORD. ECONOMATO
Marluce Tavares Fonseca	67.482-0	COORD. BANCO DE LEITE
Maria do Socorro Pereira de Lima	26.956-5	COORD. BANCO DE SANGUE
Raoni Freire Ataíde	67.749-1	COORD. ASSESSORIA JURÍDICA

Parágrafo único: Os fiscais titulares na designação de **FISCALIZAÇÃO TÉCNICO-CONTRATUAL** têm por atribuições: avaliar a execução do objeto; aferir se quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação de serviços estão compatíveis com os indicadores mínimos de desempenho estipulados no edital para efeito de pagamento conforme o resultado, dentre outras; prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, comunicando-lhe quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução contratual; anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato; emitir notificações para a correção de rotinas, inexatidão ou irregularidade constatada, com definição de prazo para a correção; fiscalizar o cumprimento das condições contratuais estabelecidas, conferindo notas fiscais, documentação exigida, realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico, bem como as demais atribuições estabelecidas nos artigos 20 e 22 da Lei Municipal nº 14.781/2023.

**Art. 2º.** Designar a servidora MARINA PESSOA CAMELO WANDERLEI, matrícula nº 95006-8, como fiscal titular na designação de **FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA dos contratos celebrados entre o Instituto Cândida Vargas e terceiros, provenientes de licitação, adesão à Ata de Registro de Preços e contratação direta submetidos ao regime jurídico da Lei nº 14.133/1993:**

Parágrafo único: O fiscal titular na designação de **FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA** tem por atribuição o acompanhamento administrativo da execução dos contratos, incluindo, dentre outras, as obrigações previdenciárias, fiscais, trabalhistas e providências em caso de inadimplemento.

**Art. 3º.** Designar o servidor EDSON CRUZ DA SILVA FILHO, matrícula 95.923-5 e JOSÉ JURACY CARNEIRO DA CUNHA JÚNIOR, matrícula 68.099-2, como **GESTOR DOS CONTRATOS** celebrados entre o Instituto Cândida Vargas e terceiros, provenientes de licitação, adesão à Ata de Registro de Preços, contratação direta submetidos ao regime jurídico da Lei nº 14.133/2021.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP**  
**QUINTINO REGIS DE BRITO NETO**  
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: AD3D-8B0D-38E8-ABB6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 30/01/2025 11:41:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AD3D-8B0D-38E8-ABB6>

**EMLUR****PORATARIA Nº 064/2025**

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPACIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.242, de 10 de Fevereiro de 1992, resolve

**DESIGNAR**, os servidores **EMANOEL CARNEIRO LOPES**, Matrícula **52.255-4** como Gestor dos Contratos Administrativos desta Autarquia e **GILBERTO MOREIRA DOS SANTOS JÚNIOR**, Matrícula **52.445-0** como Fiscal Técnico, **ANDRÉA PATRÍCIA LIMA DOS SANTOS**, Matrícula **52.236-8** como Fiscal Administrativa e **DANILO DE SOUZA CABRAL**, Matrícula **52.274-1**, como Fiscal de Contrato. Designamos também o servidor **JOALIS DE ANDRADE SILVA**, Matrícula **52.377-1**, como Fiscal de Contratos Administrativos, que deverá assinar com os Membros desta Comissão, o que for relacionados ao Setor de Nutrição/Cozinha.

EMLUR- Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, 30 de Janeiro de 2025.

Revogam-se as Portaria nºs 093/2024 e 094/2024.

Dê-se conhecimento.

**Ricardo José Veloso**  
Superintendente

**PORATARIA Nº 065/2025**

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992 e em consonância com Lei Ordinária nº 15.067/2024, resolve

**1º NOMEAR MIGUEL CARLOS LOPES FILHO**, Matrícula **52.228-7**, como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO** e **FRANCISCO RAIMERSON GUEDES**, Matrícula **52.224-4** como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** para atuar nas demais Modalidades de Licitações a cargo desta Autarquia, nos termos do Art.8º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, Lei Ordinária nº 14.781/2023, Lei Ordinária nº 15.067/2024 e Decreto Municipal nº 10.445/2023.

**2º DESIGNAR** as servidoras **JACINTA FIRMINO DE SOUSA QUEIROGA**, Matrícula **3.482-7** e **ELIZABETH MONTENEGRO DE MIRANDA HENRIQUES**, Matrícula **558-4** e **JONATHAS BEZERRA DE PONTES ABREU**, Matrícula **52.334-8** para compor a equipe de apoio aos aludidos Certames Licitatórios (Modalidade Pregão).

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 30 de Janeiro de 2025.

Revoga-se a Portaria nº 028/2024.  
Dê-se conhecimento

**Ricardo José Veloso**  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO  
Para a verificação das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BD7D-8B9B-AE7-BCAC>



Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO  
Para a verificação das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BD7D-8B9B-AE7-BCAC>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B7D8-8B69-AE17-BCAC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 30/01/2025 13:56:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B7D8-8B69-AE17-BCAC>

## SEMOB

PORTRARIA Nº. 091/2025

João Pessoa, 30 de Janeiro de 2025.

**O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2025;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica autorizada a cessão do servidor **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA** – Matrícula Funcional nº 01.013-8, para exercer suas atividades laborais na Câmara Municipal de João Pessoa – Casa Napoleão Laureano, com ônus pela cedente.

**Art. 2º** – Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente ao órgão cedente.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** – Esta Portaria tem validade até 31 de Dezembro de 2025.

**MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA**  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA - Matrícula Funcional nº 602.XXX.XXX-72 e informe o código: 8DEB-F5DD-9CCD-370D para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8DEB-F5DD-9CCD-370D>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8DEB-F5DD-9CCD-370D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA (CPF 602.XXX.XXX-72) em 30/01/2025 14:44:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8DEB-F5DD-9CCD-370D>

PORTRARIA Nº. 092/2025

João Pessoa, 30 de janeiro de 2025.

**O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2025;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica autorizada a cessão do servidor **ADALBERTO ALVES ARAÚJO FILHO** – Matrícula Funcional nº 00.279-8, para exercer suas atividades laborais na Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal de João Pessoa – SEPLAN, com ônus pela cedente.

**Art. 2º** – Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** – Esta Portaria tem validade até 31 de Dezembro de 2025.

**MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA**  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA - Matrícula Funcional nº 602.XXX.XXX-72 e informe o código: B112-3704-BB9D-DAC2 para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B112-3704-BB9D-DAC2>

1



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B112-3704-BB9D-DAC2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA (CPF 602.XXX.XXX-72) em 30/01/2025 14:47:43 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B112-3704-BB9D-DAC2>

## IPM

PORTARIA Nº. 093/2025

João Pessoa, 30 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2025;

## RESOLVE:

I – Fica autorizada a cessão do servidor **EDUARDO PAIVA VARANDAS** – Matrícula Funcional nº 0244-5, para exercer suas atividades laborais na CODATA – Companhia de Processamento de Dados da Paraíba, com ônus pela cedente.

Art. 2º – Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente ao órgão cedente.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Portaria tem validade até 31 de Dezembro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2BF1-D044-A385-DB71> e informe o código: 48A5-B1B8-AC20-5149



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 2BF1-D044-A385-DB71

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA (CPF 602.XXX.XXX-72) em 30/01/2025 14:51:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2BF1-D044-A385-DB71>

PORTARIA Nº 021/2025

Em, 08 de janeiro de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 no que consta do processo administrativo nº **2.417/2025-Protocolo-1Doc** e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta dos processos TC nº **04115/24** e **04153/24**, resolve:

RETIFICAR o ato de pensão nº 151/2011, publicado no Semanário Oficial do Município de João Pessoa, edição nº 1292 de 16 a 22 de outubro de 2011, que passa a vigorar com o seguinte teor:

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I e §8º da Constituição Federal/88 (Redação da EC nº 41/2003), conforme decisão judicial prolatada no processo nº 200.2006.015.427-1, a **MARIA DA PENHA DE LIMA**, matrícula nº **03.854-7**, viúva do ex-servidor **ANTONIO LEITE DE FIGUEIREDO**, matrícula nº **09.071-9**, falecido em 25 de setembro de 2005.

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 48A5-B1B8-AC20-5149

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/01/2025 10:30:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/48A5-B1B8-AC20-5149>

## EXTRATO

## EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 06-009/2025.

Objeto: Aquisição de gênero de alimentação - hortifruti, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Indústria de Polpas de Frutas Natural Sabor LTDA.

Processo: 28.783/2023 – 1/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-019/2024 ARP nº 056/2024.

Signatários: Secretário, o Sr. Luís Ferreira de Sousa Filho, e o Sr. Jean Alisson da Silva Correia, representante legal da empresa Polpas de Frutas Natural Sabor LTDA..

Vigência: 31/01/2025 a 30/01/2026.

Valor Total: R\$ 164.436,50 (Cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.302.5005.464498	1.6.00	33.90.30
13.301.10.302.5005.464499		

Data da assinatura: 30/01/2025

João Pessoa, 30 de Janeiro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 06-010/2025.**Objeto:** Aquisição de gênero de alimentação - hortifruti, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Distribuidora FF Alimentos LTDA - ME.**Processo:** 28.783/2023 – 1/DOC**Modalidade:** P. E. Nº 06-019/2024 ARP nº 057/2024.**Signatários:** Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, e o Sr. Fabricio Cabral de Araujo, representante legal da empresa Distribuidora FF Alimentos LTDA - ME.**Vigência:** 31/01/2025 a 30/01/2026.**Valor Total:** R\$ 21.900,00 (Vinte e um mil e novecentos reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.302.5005.464498	1.60	33.90.30
13.301.10.302.5005.464499		

**Data da assinatura:** 30/01/2025

João Pessoa, 30 de Janeiro de 2025.

**Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Instrumento:** Termo aditivo nº 01 ao Contrato n.º 06-192/2024.**Objeto:** Inclusão de valores das bolsas-auxílios e auxílio transporte no instrumento contratual - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de integração de estagiários de nível médio de educação profissional e superior e seguro contra acidentes pessoais para os estagiários, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Única Facilities e Serviços Ltda.**Processo:** 7.283/2023**Modalidade:** P. E. Nº 06-066/2023 ARP nº 004/2024.**Signatários:** O Coordenador, o Sr. Kelson da Assis Chaves, e o Sr. Fernando Augusto Martins, representante legal da empresa Única Facilities e Serviços Ltda.

2.4 É fixado o valor mensal das Bolsas-auxílios em R\$ 606,00 (seiscientos e seis reais) para o nível superior e R\$ 404,00 (quatrocentos e quatro reais) para o nível médio de educação profissional, evidenciando a necessidade de existir compatibilidade com a dotação orçamentária. 2.5 É fixado o valor mensal do auxílio transporte em R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais) indistintamente, a todos os estagiários, evidenciando a necessidade de existir compatibilidade com a dotação orçamentária

**Vigência:** até 06/03/2025.**Data da assinatura:** 29/01/2025

João Pessoa, 30 de Janeiro de 2025.

**Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Instrumento:** Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 06-018/2024.**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente - SEMAM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Ararauna Turismo Ecológico LTDA**Processo:** 5.345/2023 1 DOC**Modalidade:** P. E. Nº 06-057/2023 ARP nº 124/2023.**Signatários:** Secretário, Sr. Welison Araújo Silveira, o Sr. Selmo Rodrigues De Moraes, representante legal da empresa Ararauna Turismo Ecológico LTDA.**Vigência:** 02/02/2025 a 01/02/2026.**Valor Total estimado:** R\$ 74.090,40 (Setenta e quatro mil e noventa reais e quarenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
12.101.18.122.5001.122535	1.5,00	33.90.33

**Data da assinatura:** 28/01/2025

João Pessoa, 30 de Janeiro de 2025.

**Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração****EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000001/2025.**Objeto:** Aquisição de itens para cama, mesa e banho, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Comercial Textil Dfm LTDA.**Processo:** 12.845/2024**Modalidade:** P.E. nº 06-058/2024**Vigência:** 30/01/2025 a 30/01/2026**Valor Total:** R\$ 3.888,50 (três mil oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.365.5417.102682	1.5,00	33.90.30

**Data da emissão:** 30/01/2025.

João Pessoa, 30 de Janeiro de 2025.

**Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração****VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**

Código para verificação: F925-F1AC-C99B-2903

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 31/01/2025 08:07:30 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/F925-F1AC-C99B-2903>**EXTRATO Nº. 014/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2025****CHAVE CGM: MI7W-2OK5-ZCZQ-YVA0**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS E COBERTURAS BIOLÓGICAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS) E SAD**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência no longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.111/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Subação 464497 AP - PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM Fonte Recurso 1.6.00.01.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e ServiçoNatureza Despesa 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Unidade Orçamentária 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Subação 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE Fonte Recurso 1.6.00.01.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e ServiçoNatureza Despesa 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Unidade Orçamentária 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Subação 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA Fonte Recurso 1.6.00.01.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e ServiçoNatureza Despesa 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.406/2025	PRIME MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO EIRELI	R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais)	30 DE JANEIRO DE 2025

**Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP**

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/MI7W-2OK5-ZCZQ-YVA0>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/F925-F1AC-C99B-2903>

Assinado por 1 pessoa: Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/10.406/2025>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D414-BA7A-8265-9122

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 29/01/2025 11:08:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D414-BA7A-8265-9122>

EXTRATO Nº. 018/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2025

CHAVE CGM: MI7W-2OK5-ZCZQ-YVA0

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS E COBERTURAS BIOLÓGICAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS) E SAD**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência no longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.111/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Subação 464497 AP - PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM Fonte Recurso 1.6.00.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e ServiçoNatureza Despesa 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Unidade Orçamentária 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Subação 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE Fonte Recurso 1.6.00.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e ServiçoNatureza Despesa 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Unidade Orçamentária 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Subação 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL Fonte Recurso 1.6.00.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e ServiçoNatureza Despesa 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.412/2025	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais)	30 DE JANEIRO DE 2025

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/844B-5EA9-8006-8CA7>Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/020-B94A-01BD-0120>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B20D-B94A-01BD-012D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 29/01/2025 11:11:36 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B20D-B94A-01BD-012D>

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 29/01/2025 11:08:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/844B-5EA9-8006-8CA7>

## EXTRATO Nº. 022/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2025  
CHAVE CGM: MI7W-2OK5-ZCZQ-YVA0

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS E COBERTURAS BIOLÓGICAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS) E SAD**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência no longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.111/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Subação 464497 AP - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM Fonte Recurso 1.6.00.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço Natureza Despesa 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Unidade Orçamentária 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Subação 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE Fonte Recurso 1.6.00.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço Natureza Despesa 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Unidade Orçamentária 13301 FUND MUNICIPAL DE SAÚDE Subação 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MEDIA E AL Fonte Recurso 1.6.00.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço Natureza Despesa 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.414/2025	SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - ME	R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais).	29 DE JANEIRO DE 2025

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/824D-ED78-3299-6EE1>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 824D-ED78-3299-6EE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 29/01/2025 11:05:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/824D-ED78-3299-6EE1>

## EXTRATO Nº. 25/2025

PROCESSO Nº 515/2025  
CHAVE CGM: HCIR-LEXB-TSVY-2IKI

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS À ATENÇÃO BÁSICA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do **artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021**, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.038/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## SUBAÇÃO 462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - FMS

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

## NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.417/2025	FÉNIX COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	R\$ 18.280,10 (dezoito mil, duzentos e dez reais e dez centavos)	31 DE JANEIRO DE 2025

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/10.536/2023-FMS> e informe o código ABE1-D7C8-5354-F89F



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ABE1-D7C8-5354-F89F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 30/01/2025 15:13:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ABE1-D7C8-5354-F89F>

## EXTRATO Nº 027/2025

PROCESSO Nº 34.105/2024

CHAVE CGM: CVC8-LSRZ-RTHJ-DFRR

**Instrumento:** Nota de empenho - 2025NE000250**Objeto:** A AQUISIÇÃO DA TECNOLOGIA / MEDICAMENTOS: FOSFATO DE RUXOLITINIBE (JAKAVI) 20MG COMP, PARA CUMPRIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL**Partes:** Fundo Municipal de Saúde e ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº. 13.080/2024**Valor Total:** R\$ 128.631,60 (Cento e Vinte e Oito Mil Seiscentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos)

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
PROGRAMA - 5005 5005- ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	1.6.00.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	33.90.91.01 SENTENÇAS JUDICIAIS
SUBAÇÃO - 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL SUBFUNÇÃO - 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
AÇÃO - 0737 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL		

Data da emissão: 30 de janeiro de 2025

Luis Ferreira de Sousa Filho  
Secretário Municipal de Saúde

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D042-2B7B-2A3C-D77E> e informe o código D042-2B7B-2A3C-D77E



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D042-2B7B-2A3C-D77E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 30/01/2025 14:18:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D042-2B7B-2A3C-D77E>

## EXTRATO Nº 028/2025

PROCESSO Nº 33.639/2024

CHAVE CGM: R4I3-HREL-LOOK-QQC4

**Instrumento:** Nota de empenho - 2025NE000251**Objeto:** A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (SOLUÇÃO OFTÁLMICA), EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO CENTRO DE OFTALMOLOGIA DA POLICLÍNICA MUNICIPAL DE JAGUARIBE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PARA ATENDER AF - FARMÁCIA BÁSICA**Partes:** Fundo Municipal de Saúde e DROGARIA AMARAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº. 13.003/2025**Valor Total:** R\$ 742,32 (Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos)

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
PROGRAMA - 5005 5005- ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	1.6.00.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	33.90.30.31 MATERIAL FARMACOLÓGICO

Data da emissão: 30 de janeiro de 2025

Luis Ferreira de Sousa Filho  
Secretário Municipal de Saúde

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/81A5-5CBC-9188-118B> e informe o código 81A5-5CBC-9188-118B



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 81A5-5CBC-9188-118B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 30/01/2025 14:38:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/81A5-5CBC-9188-118B>

**EXTRATO Nº 029/2025**  
**PROCESSO Nº 35.498/2024**  
**CHAVE CGM: ZG50-LB6V-DPUF-3R17**

**Instrumento:** Nota de empenho - 2025NE000253

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE OPME PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIA

**Partes:** Fundo Municipal de Saúde e **ORTOTEC - ORTOPEDIA TECNICA LTDA**

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº. 13.002/2025

**Valor Total:** R\$ 14.800,00 (Quatorze Mil Oitocentos Reais)

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
PROGRAMA - 5005 5005- ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE SUBAÇÃO - 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL SUBFUNÇÃO 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial AÇÃO 0737 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL	1.6.00.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	33.90.91.01 SENTENÇAS JUDICIAIS

Data da emissão: 30 de janeiro de 2025

Luis Ferreira de Sousa Filho  
Secretário Municipal de Saúde

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/49CB-C64A-B63E-798C> e informe o código 49CB-C64A-B63E-798C



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 49CB-C64A-B63E-798C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 30/01/2025 14:38:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/49CB-C64A-B63E-798C>

EXTRATO DE ADITIVO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 11.003/2023  
MEMORANDO: 5.117/2025.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.053/2024 – PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM DIAGNÓSTICA CRIANÇA E ADOLESCENTE, LOCALIZADA NO BAIRRO DO JAGUARIBE, EM JOÃO PESSOA/PB.  
CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

Contratada: CONSTRUTORA MR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 38.002.331/0001-33.

OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação de prazo de execução por 90 (nove) dias e o acréscimo ao valor em R\$ 19.668,09.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Maria Benicleide Silva Silvestre-Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e Gilvan Porto de Azevedo/ MR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025

Maria Benicleide Silva Silvestre  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo de Fomento Nº 074/2024

**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

**Convenente:** CASA DA DIVINA MISERICÓRDIA

**Inscrita no CNPJ** Nº 03.303.706/0001-10

**Legalmente representada por** RAFAELLA ARRUDA DE LIMA ROCHA

**Objeto:** ADITIVO DE PRAZO

**Vigência:** A partir da data da assinatura a **30 de abril 2025**.

JOÃO PESSOA, 20 DE JANEIRO DE 2025.

**MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE**  
SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Assinado por 1 pessoa: MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/563D-7929-5F39-0E10> e informe o código 563D-7929-5F39-0E10

Assinado por 1 pessoa: MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/563D-7929-5F39-0E10> e informe o código 563D-7929-5F39-0E10



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 563D-7929-5F39-0E10

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE (CPF 805.XXX.XXX-20) em 30/01/2025 11:25:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/563D-7929-5F39-0E10>

## EXTRATO

Chave CGM 69FC-ZRKK-80ET-32B7

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 003 ao Contrato 006/2021.**OBJETO:** Prestação de serviços prestação de serviços técnicos profissionais especializados e serviços técnicos de consultoria permanente em plataforma web com utilização de dados MySQL e desenvolvimento em PHP, permitindo a gestão de processos de microcrédito orientado e assessoria para migração eletrônica de base de dados desta Secretaria**PARTES:** Secretaria Desenvolvimento Econômico e Trabalho-SEDEST e a Logon Serviço e Comércio Ltda.**PROCESSO:** 2.981/2025**SIGNATÁRIOS:** Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, através da Sra. Vaulene de Lima Rodrigues e o Sr. Flávio Maia Villar pela Logon Serviços e Comércio Ltda.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 06 de dezembro de 2024.**VALOR GLOBAL:** R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DO RECURSO
21.101.04.121.5001.212041	33.90.39	1.500	Ordinário
21.301.11.333.5379.532751	33.90.39	1.759	Ordinário

**DATA DA ASSINATURA:** 06/12/2024.**VAULENE DE LIMA RODRIGUES**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CC3D-C280-9D43-F624

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VAULENE DE LIMA RODRIGUES (CPF 066.XXX.XXX-73) em 31/01/2025 09:11:57 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/CC3D-C280-9D43-F624>EXTRATO DE CONTRATOEXTRATO DO CONTRATO DE N° 016/2025.**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** ALA URSA JAMAICA.**OBJETO:** Contrata o referido grupo para uma apresentação no evento prévias do carnaval tradição 2025, no dia 01 de fevereiro de 2025, com inicio previsto das 19h às 20h, no parque das 3 ruas – Bancários.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 30 de janeiro de 2025.

**ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
Diretor Executivo – FUNJOPE

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1CE6-E548-4C8C-CD09

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 30/01/2025 14:18:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/1CE6-E548-4C8C-CD09>EXTRATO DE CONTRATOEXTRATO DO CONTRATO DE N° 017/2025.**CONTRATANTE:** TRIBO INDÍGENA PIRAGIBE.**OBJETO:** Contrata o referido para uma apresentação no evento prévias do carnaval tradição 2025, no dia 01 de fevereiro de 2025, com início previsto das 19h às 20h, no parque das 3 ruas – Bancários.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

João Pessoa, 30 de janeiro de 2025.

**ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
Diretor Executivo – FUNJOPE

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 686E-ECA9-EFFE-4A86

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 30/01/2025 14:39:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/686E-ECA9-EFFE-4A86>EXTRATO DE CONTRATOEXTRATO DO CONTRATO DE N° 018/2025.**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** TRIBO INDÍGENA TUPI GUARANI.**OBJETO:** Contrata o referido grupo para uma apresentação no dia 31 de janeiro de 2025, às 18h, no evento prévias do carnaval tradição 2025, no busto de Tamandaré – Tambaú.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 30 de janeiro de 2025.

**ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
Diretor Executivo – FUNJOPE



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B90E-BDB0-C342-01C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 30/01/2025 15:09:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/B90E-BDB0-C342-01C9>EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 019/2025.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** ALA URSA PANDA.**OBJETO:** Contrata para uma apresentação no evento prévias do carnaval tradição 2025, no dia 01 de fevereiro de 2025, com início previsto das 19h às 20h, no parque das 3 ruas – Bancários.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 30 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Diretor Executivo – FUNJOPEFundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE. Acesse a Central de Verificação para verificar a validade das assinaturas. Para saber mais sobre a validade das assinaturas, entre em contato com o suporte ao cliente da 1Doc.

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DCD0-5019-69C2-C478

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 30/01/2025 15:09:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/DCD0-5019-69C2-C478>EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 021/2025.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** CLUBE DE FREVO SÃO RAFAEL FREVO E FOLIA.**OBJETO:** Contrata o referido grupo para uma apresentação no dia 31 de janeiro de 2025, das 18h às 19h, nas prévias do carnaval tradição 2025, no busto de Tamandaré - Tambaú.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 30 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Diretor Executivo – FUNJOPEFundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE. Acesse a Central de Verificação para verificar a validade das assinaturas. Para saber mais sobre a validade das assinaturas, entre em contato com o suporte ao cliente da 1Doc.

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 15BF-D021-8BD5-1DA6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 30/01/2025 14:24:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/15BF-D021-8BD5-1DA6>EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 020/2025.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** ASSOCIAÇÃO CULTURAL IMPÉRIO DO SAMBA.**OBJETO:** Contrata o referido grupo para uma apresentação no dia 31 de janeiro de 2025, às 18h, no evento "PRÉVIAS DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2025", no busto de Tamandaré - Tambaú.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 30 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Diretor Executivo – FUNJOPEFundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE. Acesse a Central de Verificação para verificar a validade das assinaturas. Para saber mais sobre a validade das assinaturas, entre em contato com o suporte ao cliente da 1Doc.

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 437A-B674-DC7E-D303

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 30/01/2025 14:25:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/437A-B674-DC7E-D303>EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 022/2025.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** ESCOLA DE SAMBA MALANDROS DO MORRO.**OBJETO:** Contrata o referido grupo para uma apresentação no dia 31 de janeiro de 2025, das 18h às 19h, nas prévias do carnaval tradição 2025, no busto de Tamandaré - Tambaú.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 30 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Diretor Executivo – FUNJOPEFundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE. Acesse a Central de Verificação para verificar a validade das assinaturas. Para saber mais sobre a validade das assinaturas, entre em contato com o suporte ao cliente da 1Doc.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F3F9-AFE8-3A68-4A65

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 30/01/2025 14:24:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F3F9-AFE8-3A68-4A65>EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 023/2025.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** ALA URSA MACACO LOUCO.**OBJETO:** Contrata o referido grupo para uma apresentação no evento prévias do carnaval tradição 2025, no dia 01 de fevereiro de 2025, com início previsto das 19h às 20h, no parque das 3 ruas – Bancários.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 30 de janeiro de 2025.

**ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
Diretor Executivo – FUNJOPEAssinatura 1Doc - ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F3F9-AFE8-3A68-4A65

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F85B-CDB8-08D7-C046

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 30/01/2025 15:09:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F85B-CDB8-08D7-C046>EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 024/2025.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** ALA URSA URSO PARDO.**OBJETO:** Contrata o referido grupo para uma apresentação no evento prévias do carnaval tradição 2025, no dia 01 de fevereiro de 2025, com início previsto das 19h às 20h, no parque das 3 ruas – Bancários.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 30 de janeiro de 2025.

**ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
Diretor Executivo – FUNJOPEAssinatura 1Doc - ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F85B-CDB8-08D7-C046

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 66B0-10BB-1B77-5114

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 30/01/2025 14:39:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/66B0-10BB-1B77-5114>EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 025/2025.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** ALA URSA TREME TERRA.**OBJETO:** Contrata o referido grupo para uma apresentação no dia 31 de janeiro de 2025, com início previsto às 18h, no evento "PRÉVIAS DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2025", no bairro de Tamandaré – Tambáú.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 30 de janeiro de 2025.

**ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
Diretor Executivo – FUNJOPEAssinatura 1Doc - ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/66B0-10BB-1B77-5114

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9706-EAE7-FA70-F686

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 30/01/2025 15:09:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9706-EAE7-FA70-F686>EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 026/2025.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** AUGUSTO RODRIGUES CAVALCANTE NETO.**OBJETO:** Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 15 de fevereiro de 2025, com início previsto das 12h30 às 14h30, no projeto "SABADINHO BOM", na Praça Rio Branco – Centro.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 30 de janeiro de 2025.

**ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
Diretor Executivo – FUNJOPEAssinatura 1Doc - ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9706-EAE7-FA70-F686



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F0C5-B962-D6AB-0223

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 30/01/2025 15:27:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F0C5-B962-D6AB-0223>

## AVISO

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 23.708/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.064/2024  
COMPRAS.GOV: 90.064

CHAVE CGM: ZB52-S5W1-PFP0-VMCM  
DATA DE ABERTURA: 13/02/2025 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS HOSPITALARES, MEDICAMENTOS CONTROLADOS regulamentados pela portaria nº 344/98 e INSUMOS PARA PROCEDIMENTOS DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE (PICS) para atender a necessidade da REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE do município de João (Unidades de Saúde da Família, Unidades Hospitalares, SAMU, UPA, Zoonoses, Policlínicas, CAPS, Demandas Judiciais, SAD, Centro de Tratamento de Dor - CENDOR e nos Centros de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde - CPICS).

O Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa, através de seu Pregoeiro Danilo Coêlho Rodrigues torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério de menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site - [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/), e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 14:00h, no Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail [cel.smsjp@gmail.com](mailto:cel.smsjp@gmail.com). Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.372/2023, Decreto Municipal nº 10.541/2024, Decreto Municipal nº 10.251/2023, Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal Nº 10.563/2024, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

João Pessoa, de 30 de Janeiro de 2025.

Danilo Coêlho Rodrigues  
Pregoeiro da CSL  
SMS-JP

Assinado por 1 pessoa. Data: 30/01/2025 15:27:20 e código 75D3-F402-F7DB-5B39



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 75D3-F402-F7DB-5B39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIL COÉLHO RODRIGUES (CPF 072.XXX.XXX-66) em 30/01/2025 13:56:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/75D3-F402-F7DB-5B39>

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 32.320/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.078/2024

COMPRAS.GOV: 90.078

CHAVE CGM: ESES-J465-KP3F-DPA1

DATA DE ABERTURA: 13/02/2025 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, DESTINADAS A REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR E CUMPRIMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA (ACP).

O Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa, através de sua Pregoeira Maria Beatriz Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site - [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/), e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 14:00h, no Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail [cel.smsjp@gmail.com](mailto:cel.smsjp@gmail.com). Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.372/2023, Decreto Municipal nº 10.541/2024, Decreto Municipal nº 10.251/2023, Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal Nº 10.563/2024, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

João Pessoa, de 30 de Janeiro de 2025.

Maria Beatriz Silva Alves  
Pregoeira da CSL  
SMS-JP

Assinado por 1 pessoa. Data: 30/01/2025 15:27:20 e código 75D3-F402-F7DB-5B39



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 147F-B9C9-2546-F7C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA BEATRIZ SILVA ALVES (CPF 701.XXX.XXX-45) em 30/01/2025 10:46:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/147F-B9C9-2546-F7C0>

## AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 71002/2024 (SIASGNET 97112/2024)

CHAVE CGM GVEK-A5WL-EAU1-43W5

A Prefeitura Municipal de João pessoa, através da Comissão Especial de Licitação do Programa “João Pessoa Sustentável”, instituída através da Portaria Nº 1.496/2023, torna público que fará realizar o certame de Pregão Eletrônico nº 71002/2024, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação – INTERNET, na plataforma <https://www.compras.gov.br> (Comprasnet) – UASG 982051, do TIPO MENOR PRECO GLOBAL E UNITÁRIO, MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO, com recursos próprios e do Contrato de Empréstimo nº 4444-OC/BR – BID, a ser realizada no dia 17/02/2025, às 10:00 horas (horário de Brasília), tendo como objeto o “**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A DEFESA CIVIL – 3ª ETAPA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO nº 4444-OC/BR (BR-L 1421), FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID**”. A cópia do Adendo nº 01 ao Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na plataforma <https://www.compras.gov.br> (Comprasnet) – UASG 982051 no Portal da Transparéncia do Município de João Pessoa, no link <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=9279>. Qualquer informação será prestada através do link acima citado.

João Pessoa, de 30 de Janeiro de 2025.

Vandeivi Amâncio  
Presidente da Comissão Especial de Licitação  
Programa “João Pessoa Sustentável”

Assinado por 1 pessoa. Data: 30/01/2025 15:27:20 e código 75D3-F402-F7DB-5B39





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD2D-9376-D48A-2426

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDEIVI DAMIÃO DA SILVA AMÂNCIO (CPF 066.XXX.XXX-30) em 30/01/2025 13:15:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FD2D-9376-D48A-2426>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.016/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.498/2025  
[CHAVE CGM: V7WB-LB62-FHVR-0MX9]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da XALA URSA URSO BRANCO E CIA DE MANDACARU representado por SHEILA VIEIRA DA COSTA – CPF Nº XXX.963.854-XX, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ALA URSA URSO BRANCO E CIA DE MANDACARU PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2025, ÀS 18H, NO EVENTO PREVIAS DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2025, NO BUSTO DE TAMANDARÉ - TAMBAÚ, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 29 de Janeiro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FD2D-9376-D48A-2426> e informe o código FD2D-9376-D48A-2426



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.016/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.498/2025  
[CHAVE CGM: V7WB-LB62-FHVR-0MX9]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da XALA URSA URSO BRANCO E CIA DE MANDACARU representado por SHEILA VIEIRA DA COSTA – CPF Nº XXX.963.854-XX, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ALA URSA URSO BRANCO E CIA DE MANDACARU PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2025, ÀS 18H, NO EVENTO PREVIAS DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2025, NO BUSTO DE TAMANDARÉ - TAMBAÚ, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 29 de Janeiro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FD2D-9376-D48A-2426> e informe o código FD2D-9376-D48A-2426

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 16A0-449C-DD5E-B397

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 30/01/2025 11:48:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/16A0-449C-DD5E-B397>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.017/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.522/2025  
[CHAVE CGM: T305-RB77-46ZG-TXDR ]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo CLUBE DE FREVO CIGANOS DO ESPLANADA representado por MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS – CPF Nº XXX.693.304-XX, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO CLUBE DE FREVO CIGANOS DE ESPLANADA PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2025, ÀS 18H, NO EVENTO - PREVIAS DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2025, NO BUSTO DE TAMANDARÉ - TAMBAÚ, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 29 de Janeiro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/16A0-449C-DD5E-B397> e informe o código 16A0-449C-DD5E-B397



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F0AF-77C8-43A5-2B83

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 30/01/2025 11:47:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F0AF-77C8-43A5-2B83>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.017/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.522/2025  
[CHAVE CGM: T305-RB77-46ZG-TXDR ]

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F0AF-77C8-43A5-2B83> e informe o código F0AF-77C8-43A5-2B83



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: 314F-48A4-884B-39A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 30/01/2025 11:47:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/314F-48A4-884B-39A0>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.018/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.728/2025  
[CHAVE CGM: JO3S-LXKC-0CED-H053 ]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da TRIBO INDÍGENA AFRICANOS, representado por SANDRA PINTO SANTIAGO DOS SANTOS - CPF: XXX.764.134-XX, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA TRIBO INDÍGENA AFRICANOS, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2025, DAS 18H ÀS 19H, NAS PRÉVIAS DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2025, NO BUSTO DE TAMANDARÉ - TAMBÁU, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 29 de Janeiro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/46F4-1FB2-A508-B1F5 e informe o código 46F4-1FB2-A508-B1F5



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.019/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.731/2025  
[CHAVE CGM: 49A1-0A5M-JBH6-JI18]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da TRIBO INDÍGENA AFRICANOS, representado por SANDRA PINTO SANTIAGO DOS SANTOS - CPF: XXX.764.134-XX, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA TRIBO INDÍGENA AFRICANOS, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2025, DAS 18H ÀS 19H, NAS PRÉVIAS DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2025, NO BUSTO DE TAMANDARÉ - TAMBÁU, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 29 de Janeiro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: E1C0-3631-9A6C-96E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 30/01/2025 14:18:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E1C0-3631-9A6C-96E4>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.020/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.732/2025  
[CHAVE CGM: GTHS-9C62-6R2W-TSYL ]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO ROGER, representado pela pessoa jurídica GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO ROGER CNPJ: 20.105.063/0001-10, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO ROGER PARA UMA APRESENTAÇÃO NO EVENTO PRÉVIAS DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2025, NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2025, DAS 18H ÀS 19H, NO BUSTO DE TAMANDARÉ, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 29 de Janeiro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/GTHS-9C62-6R2W-TSYL e informe o código GTHS-9C62-6R2W-TSYL

Código para verificação: 46F4-1FB2-A508-B1F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 30/01/2025 14:18:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/46F4-1FB2-A508-B1F5>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 670E-0912-D488-F2BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 30/01/2025 14:18:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/670E-0912-D488-F2BE>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.022/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.760/2025  
[CHAVE CGM: P2HH-QR81-CIWX-Y2MZ ]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ALA URSA JAMAICA, representado por KATYENE MARIA LINS DUARTE, CPF: XXX.613.724-XX, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ALA URSA JAMAICA PARA UMA APRESENTAÇÃO NO EVENTO PRÉVIAS DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2025, NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2025, DAS 19H ÀS 20H, NO PARQUE DAS 3 RUAS – BANCÁRIOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 30 de Janeiro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPEAssinado por: Antônio Marcus Alves de Souza  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/670E-0912-D488-F2BE>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.022/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.760/2025  
[CHAVE CGM: P2HH-QR81-CIWX-Y2MZ ]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ALA URSA JAMAICA, representado por KATYENE MARIA LINS DUARTE, CPF: XXX.613.724-XX, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ALA URSA JAMAICA PARA UMA APRESENTAÇÃO NO EVENTO PRÉVIAS DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2025, NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2025, DAS 19H ÀS 20H, NO PARQUE DAS 3 RUAS – BANCÁRIOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 30 de Janeiro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPEAssinado por: Antônio Marcus Alves de Souza  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/670E-0912-D488-F2BE>

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A1B9-CBFA-A334-BAC8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 30/01/2025 11:47:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A1B9-CBFA-A334-BAC8>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.023/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.733/2025  
[CHAVE CGM: 4ZFE-JHAV-3WH5-6DXX ]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ASSOCIAÇÃO CULTURAL IMPÉRIO DO SAMBA: CNPJ – 07.161.506/0001-21, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL IMPÉRIO DO SAMBA PARA UMA APRESENTAÇÃO NO EVENTO PRÉVIAS DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2025, NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2025, DAS 18H ÀS 19H, NO BUSTO DE TAMANDARÉ - TAMBAÚ, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 30 de Janeiro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPEAssinado por: Antônio Marcus Alves de Souza  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4ZFE-JHAV-3WH5-6DXX>

Código para verificação: D735-478C-104D-89DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 30/01/2025 14:18:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D735-478C-104D-89DC>

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS





**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: 94C4-CEAF-0046-1F2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 30/01/2025 14:56:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/94C4-CEAF-0046-1F2E>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.025/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.756/2025  
[CHAVE CGM: 2FF2-BUFO-FTC4-KJ13]**

Assinado por: 1 Doc - ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2FF2-BUFO-FTC4-KJ13 e informe o código 2FF2-BUFO-FTC4-KJ13.

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ALA URSA PANDA, representado por GETÚLIO FERREIRA DE AZEVEDO, CPF: XXX.223.864-XX, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ALA URSA PANDA PARA UMA APRESENTAÇÃO NO EVENTO PRÉVIAS DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2025, NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2025, DAS 19H AS 20H, NO PARQUE DAS 3 RUAS – BANCÁRIOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 30 de Janeiro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: 731E-C658-F220-D4E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 30/01/2025 14:56:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/731E-C658-F220-D4E8>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.025/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.756/2025  
[CHAVE CGM: 2FF2-BUFO-FTC4-KJ13]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ALA URSA PANDA, representado por GETÚLIO FERREIRA DE AZEVEDO, CPF: XXX.223.864-XX, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ALA URSA PANDA PARA UMA APRESENTAÇÃO NO EVENTO PRÉVIAS DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2025, NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2025, DAS 19H AS 20H, NO PARQUE DAS 3 RUAS – BANCÁRIOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 30 de Janeiro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: F5BA-1A2E-2C54-02D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 30/01/2025 14:18:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F5BA-1A2E-2C54-02D3>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.026/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.534/2025  
[CHAVE CGM: F61U-YRIR-3FRW-6URE]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do CLUBE DE FREVO SÃO RAFAEL FREVO E FOLIA, representado por CAMILA VITORIA GUEDES DA MATA - CPF: XXX.845.344-XX, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO CLUBE DE FREVO SÃO RAFAEL FREVO E FOLIA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2025, DAS 18H ÀS 19H, NAS PRÉVIAS DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2025, NO BUSTO DE TAMANDARÉ - TAMBÁU, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 30 de Janeiro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por: 1 Doc - ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2FF2-BUFO-FTC4-KJ13 e informe o código 2FF2-BUFO-FTC4-KJ13.

Assinado por: 1 Doc - ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F61U-YRIR-3FRW-6URE e informe o código F61U-YRIR-3FRW-6URE.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3F66-1599-52B7-7BBE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 30/01/2025 14:18:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3F66-1599-52B7-7BBE>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.027/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.738/2025  
[CHAVE CGM: UMGJ-AFXJ-JVMI-UDTU]

Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/60027-092-0801 e informe o código 60027-092-0801.

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ALA URSA MACACO LOUCO, representado por DOUGLAS SANTOS DA SILVA, CPF: XXX.007.794-XX, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ALA URSA MACACO LOUCO PARA UMA APRESENTAÇÃO NO EVENTO PRÉVIAS DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2025, NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2025, DAS 19H ÀS 20H, NO PARQUE DAS 3 RUAS – BANCÁRIOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 30 de Janeiro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8A85-B681-6F92-0861

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 30/01/2025 14:18:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8A85-B681-6F92-0861>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.028/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.759/2025  
[CHAVE CGM: R7RJ-DMMMP-AHSD-0HLI ]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ALA URSA MACACO LOUCO, representado por DOUGLAS SANTOS DA SILVA, CPF: XXX.007.794-XX, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ALA URSA MACACO LOUCO PARA UMA APRESENTAÇÃO NO EVENTO PRÉVIAS DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2025, NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2025, DAS 19H ÀS 20H, NO PARQUE DAS 3 RUAS – BANCÁRIOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 30 de Janeiro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/60028-092-0801 e informe o código 60028-092-0801.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2057-FAD6-A93F-30CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 30/01/2025 14:56:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2057-FAD6-A93F-30CE>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.029/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.757/2025  
[CHAVE CGM: T83G-BPJU-HDZU-01QJ ]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ALA URSA URSO PARDO representado por RAIMUNDO CELESTINO DA SILVA, CPF: XXX.147.324-XX, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ALA URSA URSO PARDO PARA UMA APRESENTAÇÃO NO EVENTO PRÉVIAS DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2025, NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2025, DAS 19H ÀS 20H, NO PARQUE DAS 3 RUAS – BANCÁRIOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 30 de Janeiro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/60029-092-0801 e informe o código 60029-092-0801.





**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: FFFE-897C-C8AF-1B08

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 30/01/2025 14:18:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FFE-897C-C8AF-1B08>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.030/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.512/2025  
[CHAVE CGM: YYJP-90PW-3DOM-GIV4]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista PRETO NETTO, através da pessoa jurídica 49.252.930 AUGUSTO RODRIGUES CAVALCANTE NETO - CNPJ: 49.252.930/0001-21, pelo valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA PRETO NETTO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2025, DAS 12H30 ÀS 14H30, NO PROJETO SABADINHO BOM, NA PRAÇA RIO BRANCO - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 30 de Janeiro de 2025.

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/51E4-E74D-EEAF-6AC5> e informe o código 51E4-E74D-EEAF-6AC5



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**

Código para verificação: 9B88-8EB9-6926-4FC9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 30/01/2025 14:56:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9B88-8EB9-6926-4FC9>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.031/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.188/2025  
[CHAVE CGM: XQ38-3UE2-P0G3-P3UP]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista PRETO NETTO, através da pessoa jurídica 49.252.930 AUGUSTO RODRIGUES CAVALCANTE NETO - CNPJ: 49.252.930/0001-21, pelo valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA PRETO NETTO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2025, DAS 12H30 ÀS 14H30, NO PROJETO SABADINHO BOM, NA PRAÇA RIO BRANCO - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 30 de Janeiro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: 51E4-E74D-EEAF-6AC5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 30/01/2025 15:09:18 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/51E4-E74D-EEAF-6AC5>

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CHAVE: PAML-0TR1-DL82-6U54**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22.150/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 13.004/2024**

**OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação do INSTITUTO DOS CEGOS ADALGISA CUNHA (IPAC) para prestação de serviços de reabilitação intelectual e visual as pessoas com deficiência no município de João Pessoa.**

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo n.º 23.594/2024, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 13.004/2024, ADJUDICO E HOMOLO em favor da empresa INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAÍBA ADALGISA CUNHA, sob o CNPJ nº 09.142.183/0001-54 com o valor total de R\$ 2.648.000,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil reais). Para contratação do objeto em referência, com base no inciso IV, art. 71, da Lei nº. 14.133/2021.

João Pessoa, 30 de Janeiro de 2025.

Luis Ferreira de Sousa Filho  
Secretário de Saúde

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/51E4-E74D-EEAF-6AC5> e informe o código 51E4-E74D-EEAF-6AC5

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/51E4-E74D-EEAF-6AC5> e informe o código 51E4-E74D-EEAF-6AC5

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: D31C-C434-9434-0012

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 30/01/2025 14:12:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/D31C-C434-9434-0012>

JOÃO PESSOA  
ESPAÇO MULHER

CIDADE COM  
SOM ALTO,  
EDUCAÇÃO  
LÁ EMBAIXO.

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,

no barzinho ou em qualquer lugar,

poluição sonora não é legal.

Ela prejudica a nossa saúde,

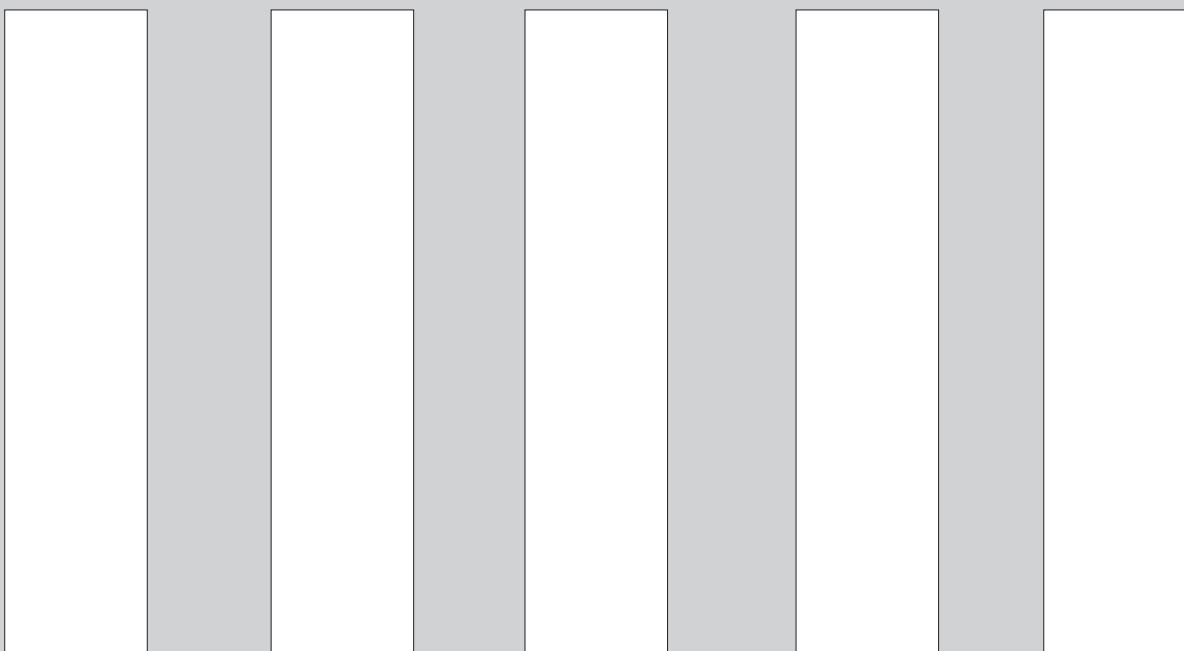
o meio ambiente e é crime.

SE PRECISAR, DENUNCIE.  
3218.9208

POLUIÇÃO  
SONORA  
NÃO É LEGAL.

JOÃO  
PESSOA  
PREFEITURA  
cidade que cuida

# **RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE**



**FAÇA SUA PARTE**

**JOÃO PESSOA JÁ  
ESTÁ SE ORGULHANDO**